



# FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SARZEDO-MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 215

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Agente de Contratação do(a) FMS-Fundo Municipal de Saúde Sarzedo-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022 referente à **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Sarzedo/MG**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MESSIAS NETO PROTESES EIRELI - 34.466.074/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	600,00	unidade	SERVICO	SERVICO	R\$ 140,00	RS 84.000,00	R\$ 150,00	RS 90.000,00	6,6666 %	R\$ 10,00

**Descrição:** CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS: Protese total mandibular, Protese total maxilar, Protese parcial mandibular removível, Protese parcial maxilar removível, Protese coronárias/Interradulares fixas/adesivas (por elemento) e Protese parcial tipo rouch mandibular e maxilar, confeccionadas em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, dentes tipo Dentron ou Vip ou Blolux ou Bloclair na escala Biotone, variando cores de 60 a 81. O planejamento seguirá instrução do Cirurgião-Dentista Protésista responsável pelo caso. Realizando um total de aproximadamente 50 serviços de próteses por mês.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	6,6666 %	R\$
R\$ 84.000,00	R\$ 90.000,00		6.000,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 84.000,00	R\$ 90.000,00	6,6666 %	6.000,00

Sarzedo - Minas Gerais, 29 de Dezembro de 2022

FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURIDICO: N° 14/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 215/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022

## CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG.

### I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica; em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios elencados no art. 2º do Decreto nº 1.368/2020, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Solicitação e autorização de abertura do processo licitatório, dotação orçamentária, Ofício 31/2022, Portaria n 668 de 1º de abril de 2020, Portaria n 1.825 de 24 de agosto de 2012, e Portaria 608/2022 – Nomeação de pregoeira e equipe de apoio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ressalta-se que o instrumento convocatório e seus anexos foram analisados e aprovados pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico 2311/2022.

Destaca-se a presença de impugnações, as quais acarretaram a retificação do instrumento convocatório.

Após publicação e observância ao prazo de ancoragem, aos 29 de dezembro de 2022 foi iniciada a sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe.

Após finalizada a sessão de lances e conferência dos documentos de habilitação e análise das propostas, foi declarado vencedor a empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

É o relatório, no necessário.

## II. MÉRITO

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, que no caso tecem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 44.786/2008 e Decreto Municipal nº 1.368/2020.

Os processos licitatórios, em sua totalidade, necessitam estar em consonância com os princípios insculpidos no art. 3º da indigitada lei.

*"A licitação destina-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifo nosso)*

O Decreto Municipal de nº 1.368/2020 que regulamenta o pregão na modalidade eletrônica, ao tratar dos procedimentos, assim dispõe:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

*Estado de Minas Gerais*

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – planejamento de contratação;

II – publicação do aviso do edital;

III – apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances ou fase competitiva;

V – julgamento;

VI – habilitação;

VII – recursal;

VIII – adjudicação; e

IX – homologação.

O Decreto Municipal nº 1.368/2020 disciplina ao tratar da adjudicação e da homologação, o que se segue:

*Art. 42 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11.*

*Art. 43 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 15.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

*"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. (...) Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."*

Portanto, a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela pregoeira e à conveniência de ser mantida a licitação.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Após análise detalhada do procedimento, verifica-se a observância às formalidades legais, não havendo nenhum vício insanável que pudesse macular o processo.**

Desta forma, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do certame com a remessa dos autos à autoridade competente para homologação.

Ressalta-se a necessidade do encaminhamento dos autos ao Controle Interno para emissão de parecer, bem como, após homologação do certame, que seja realizada a convocação das empresas vencedoras para que apresentem certidões fiscais atualizadas, no ato da assinatura do contrato.

### **III. CONCLUSÃO**

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 04 de janeiro de 2023.

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**



**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/2022 – PRC 255/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Sarzedo/MG", na modalidade Pregão Eletrônico n.º 126/2022 de 29 de dezembro de 2022. Em consequência, fica a empresa: **MESSIAS NETO PROTESE EIRELI**, convocada para retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 05 de janeiro de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito



PRAZO DE VIGENCIA: 30/12/2022 até 31/03/2023 ou até que tenha sido entregue todo quantitativo adquirido, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Sarzedo/MG, 27 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica **EXTRATO 1 ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO N.º 61/2022** – Oriundo do processo TOMADA DE PREÇO n.º 01/2022. **Objeto:** Constitui o presente termo aditivo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços n.º 106/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria incluindo o fornecimento de material, mão de obra e instalação. **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 399/2022 aviada pela Secretaria Municipal de Obras e Parecer jurídico 2558/2022. **CONTRATADO:** : **ATUAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Valor do aditivo **R\$ 792.308,43** (setecentos e noventa e dois mil trezentos e oito reais e quarenta e três centavos)..**PRAZO DE VIGENCIA** 14/12/2022 a 15/12/2023. Sarzedo/MG, 13 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica **EXTRATO 1 ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 83/2022** – Oriundo do processo pregão presencial n.º 33/2022. **Objeto:** Constitui o presente termo aditivo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços n.º 106/2021, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender a vigilância sanitária municipal (consoante resolução SES n.º 7799 PDVISA) e demais setores da secretaria municipal de saúde. **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 252/2022 aviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Parecer jurídico 2627/2022. **CONTRATADO:** **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELE ME**. **PRAZO DE VIGENCIA** 31/12/22 A 30/06/2023. Sarzedo/MG, 28 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica **EXTRATO 1 ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO N.º 111/2021** – Oriundo do processo pregão presencial n.º 102/2021. **Objeto:** Constitui o presente termo aditivo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços n.º 111/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados do serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública no âmbito do Portal do município de Sarzedo-MG. **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 40/2022/2022 aviada pela Secretaria Municipal de Governo e e Parecer jurídico 2628/2022. **CONTRATADO:** **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**. **PRAZO DE VIGENCIA** 01/01/2023 a 31/12/2023 Valor . Sarzedo/MG, 28 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 88/2022** – Oriunda do **Pregão Presencial 130/2022** cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches para Secretaria Municipal de Educação, para serem utilizados em reuniões pedagógicas, administrativas e capacitação de funcionarios. **Fornecedor:** **PADARIA E PIZZARIA RANGEL LTDA**. Valor total: **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**,**Vigência: 12 meses a partir desta publicação**. O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 05 de janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 126/2022** – Homologado o processo licitatório em 05/01/2023, autorizando a “Contratação de laboratório odontológico para prestar serviço de confecção e fornecimento de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Sarzedo/MG, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **MESSIAS NETO PROTESE EIRELI**, item 1, ao valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Sarzedo/MG, 05 de janeiro de 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial n.º 140/2022** – Homologado o processo licitatório em 05/01/2023, autorizando a “Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames médicos complementares de alto custo (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **INSTITUTO HERMES PARDINI SA**, lote 1, ao valor total de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais) e **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA EPP**, lote 2 ao valor total de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Sarzedo/MG, 05 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**. O Município de Sarzedo/MG publica extratos de contratos, originados do Pregão Presencial n.º 119/2022, cujo objeto é: “Locação de veículos, em atendimento as Secretarias Municipais e convênio com a Polícia Civil”. Vigência: 04/01/2023 à 04/01/2024. **Contrato n.º 02/2023** - Empresa: MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA, CNPJ: 25.018.267/0001-37, ao valor total de R\$ 316.860,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais). **Contrato n.º 03/2023** - Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, ao valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **Contrato n.º 04/2023** - Empresa: FACILITY LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.337.106/0001-55, ao valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **Contrato n.º 05/2023** - Empresa: IDEAL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.904.860-0001-00, ao valor total de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais). O inteiro teor destes contratos encontra-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 05 de janeiro de 2023.

